



Guia do PBCD

Plano Básico de Contribuição Definida





Índice

Quem somos

03

Previdência

05

Contribuição

08

Investimentos

12

Benefícios

17

Institutos

23

Tributação

26

Adesão

28

Dúvidas

30



Clique
para acessar
diretamente
o tema
desejado



Quem somos

Ao longo de meio século, a **FAPES** construiu mais do que uma trajetória — **construiu um legado**. Em dezembro de 1974, nasceu para **garantir segurança e bem-estar** aos colaboradores do BNDES e seus familiares. Mas foi além: tornou-se uma **referência em previdência e saúde**, sempre com **compromisso, solidez e humanidade**.

Nossos números impressionam, mas são as **histórias** que nos definem. São cinco décadas de **escuta ativa e acolhimento genuíno**, criando laços sólidos com cada **participante, ativo e assistido, e beneficiário**. Ouvimos, compreendemos e evoluímos juntos, porque cuidar não é apenas oferecer serviços — é entender necessidades, **fortalecer vínculos e construir relações de confiança**.

Com um olhar sempre atento ao futuro, tomamos decisões que refletem nosso compromisso de garantir **qualidade de vida hoje e tranquilidade para o amanhã**. A transparência e o diálogo são nossos alicerces, pois sabemos que **segurança nasce da informação clara e da credibilidade conquistada dia após dia**.





A FAPES

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Compromisso e cuidado ao longo dos anos

A FAPES é feita de pessoas. Cada participante ativo, aposentado, pensionista, beneficiário e colaborador ajudou a escrever essa história. São trajetórias individuais que se entrelaçam para formar algo maior: uma comunidade onde **o cuidado é constante, a escuta é ativa e a inovação caminha lado a lado com a tradição**.

E assim seguimos, fiéis à nossa essência, mas sempre abertos à **transformação**. Porque essa história não termina aqui. Ela continua nos **inspirando, nos motivando e nos transformando** no dia a dia. Meio século depois, chegamos no hoje, mas sempre olhando para o amanhã. E agora esperamos que você faça parte dessa história conosco!

Missão

Promover o **bem-estar de hoje e de amanhã** para os nossos participantes e beneficiários por meio de soluções e experiências de previdência e de saúde

Visão

Ser reconhecida por seus stakeholders pela **excelência na gestão sustentável de previdência e saúde**

Valores

- Ética
- Respeito às Pessoas
- Foco no resultado
- Transparência
- Excelência



Previdência

A **FAPES** é, atualmente, a gestora responsável por quatro planos de previdência complementar, que pagam anualmente mais de R\$ 1,2 bilhão em benefícios de aposentadorias e pensões. Os dados demonstram o forte impacto econômico e social e reforçam a responsabilidade da entidade como um dos maiores fundos de pensão do Brasil.

Ao tomar decisões estratégicas hoje, buscamos construir um futuro mais tranquilo para cada um dos nossos participantes e familiares. O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD) é ideal para garantir sua segurança no futuro e está aberto para adesões.





Como posso ser FAPES?

Uma das formas de ser FAPES é aderir ao **PBCD** e começar a construir um futuro financeiro sólido. Escolha o **valor das suas contribuições** e aproveite os benefícios de ter um **plano de previdência complementar robusto e transparente**.

O PBCD é um **plano da modalidade de Contribuição Definida (CD)**, administrado pela FAPES. Os patrocinadores – BNDES, BNDESPar e FINAME – contribuem com um valor equivalente às contribuições básicas de cada empregado participante.

PBCD

Mais detalhes



O plano é regido por seu regulamento e sujeito às Leis Complementares nº 108 e 109/2001.

[Acesse o regulamento](#)

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL





Vantagens

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Principal vantagem do PBCD

100% de paridade a cada depósito

O patrocinador deposita o mesmo valor das contribuições básicas do participante em sua conta individual, ou seja, você acumula o dobro de cada depósito (excluindo contribuições voluntárias e portabilidade). Além disso, sua conta é atualizada conforme a rentabilidade dos investimentos, garantindo que seu saldo cresça ainda mais!

Outras vantagens

Com o PBCD, você constrói sua própria reserva, escolhendo quanto guardar e como aplicar, além de aproveitar benefícios fiscais.



Contas individuais: uma conta exclusiva que reúne as contribuições do participante e do patrocinador.



Benefício Fiscal: até 12% da renda bruta tributável, reduzindo o imposto a pagar ou gerando restituição (declaração completa).



Opções de investimento: escolha como aplicar suas contribuições entre os três perfis disponíveis - Perfil CDI, Perfil Juro Real e Perfil Diversificado.



Aumente seu saldo: faça aportes voluntários de qualquer quantia para aumentar o valor da sua aposentadoria futura.



Contribuição





Contribuição

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Como funcionam as contribuições no PBCD?

Aderindo ao PBCD, você tem flexibilidade e segurança:

- **Contribuição básica obrigatória:** definida pelo participante, de 2% a 8,5% do Salário de Contribuição.
- **Desconto automático:** no contracheque ou por boleto bancário.
- **Pagamento mensal:** 13 vezes ao ano, incluindo o 13º salário.

Quando é possível revisar a sua contribuição?



A cada ano, no mês de agosto (para vigência a partir de setembro), o participante pode alterar o seu percentual de contribuição básica.

Limite Máximo: 8,5% do Salário de Contribuição.



O Salário de Contribuição é o salário base mensal do participante, acrescido das verbas incorporadas à sua remuneração (como adicional de tempo de serviço, gratificação mensal de 25%, adicional noturno, gratificação de função entre outros). O 13º salário é considerado separadamente. Não inclui horas extras, diárias, abonos, bônus, prêmios, participação nos lucros ou resultados (PLR), ajuda de custo, adicional de substituição e outras.



Contribuição

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Como posso aumentar o meu saldo?

Contribuições Voluntárias: faça contribuições extras para aumentar sua reserva.

- **Revisão Periódica:** ajuste suas contribuições conforme seus objetivos e expectativas.
- **Flexibilidade:** altere suas contribuições a qualquer momento.

Você também pode realizar **Contribuições Voluntárias Eventuais:**

- **Via Boleto:** contribuição mínima de 1 UP.
- Participantes Assistidos ou Vinculados podem realizar contribuições mensais para aumentar seu saldo.
- Autopatrocinados podem realizar contribuições mensais entre 1% e 8,5% do Salário de Contribuição.

Para saber todos os detalhes
sobre as contribuições, consulte
o **Regulamento** do PBCD.

[Clique aqui](#)



Cobertura

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



O PBCD me protege contra imprevistos?

- **Cobertura de Risco Adicional:** opcional para ativos, assistidos, vinculados ou autopatrocinados. Garante benefício financeiro aos dependentes ou indicados em caso de falecimento do participante, chamado de Capital Segurado;
- **Contribuição de Risco:** calculada com base no Capital Segurado e na idade do participante, de acordo com critérios da seguradora, cujo relacionamento será intermediado pela FAPES;
- **Pagamento Flexível:** opções de pagamento via boleto ou desconto em folha (para ativos). Esses valores não podem ser utilizados como benefício fiscal (dedução no Imposto de Renda);
- **Sem aporte do Patrocinador:** as contribuições para a cobertura de risco adicional são de responsabilidade exclusiva do participante.



A cobertura pode ser suspensa em
caso de não pagamento.

Para saber todos os detalhes sobre a
Cobertura de Risco Adicional, consulte
o **Regulamento** do PBCD.

[Clique aqui](#)



Investimentos





Investimentos

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Quem decide como o dinheiro será investido?

A FAPES tem uma equipe qualificada e dedicada para oferecer um conjunto de estratégias de investimentos adequadas para a sua **escolha de perfil**. Além de contar com o suporte da FAPES, você pode **monitorar o desempenho** de maneira rápida e simples.

- **Raio-X dos Investimentos:** acompanhe o desempenho pelo celular, tablet ou PC, através do material divulgado no Portal de Serviços e App FAPES;
- **Política de Investimentos:** revisitada anualmente, inclui uma Mensagem do Diretor com análise do cenário e perspectivas;
- **Governança Fortalecida:** segregação de funções, monitoramento de compliance, seleção e acompanhamento de gestores, auditoria interna e auditoria independente;
- **Carta Mensal de Investimentos:** análise do cenário econômico, avaliação de desempenho e comentários técnicos da equipe de gestão para cada Plano.
- **Painel de Investimentos:** a mais nova ferramenta interativa com informações de alocação e desempenho dos Planos.

O PBCD possui três opções de perfis de investimentos para você escolher como quer investir de acordo com a sua tolerância ao risco.

Confira a **Carta Mensal**

Clique aqui

Confira o **Painel de Investimentos**

Clique aqui



Investimentos

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Quais os perfis de investimento disponíveis?

Confira a seguir os três perfis de investimentos disponíveis aos participantes do PBCD:



Perfil CDI: Foco em investimentos preponderantemente atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), proporcionando uma maior clareza sobre a natureza dos ativos e a estratégia de baixo risco adotada. **A taxa de administração desse perfil é de 0,3% ao ano.**



Perfil Juro Real: Possui como objetivo alcançar uma rentabilidade compatível com o IMA-B utilizando, majoritariamente, títulos públicos e privados indexados ao IPCA. **A taxa de administração desse perfil é de 0,5% ao ano.**



Perfil Diversificado: Busca equilibrar o potencial de retorno definido para a carteira (IPCA + 6%), aproveitando uma variedade de classes de ativos para otimizar o desempenho do portfólio. **A taxa de administração desse perfil é de 0,7% ao ano.**



Caso não opte por um perfil, os recursos do participante serão aplicados automaticamente no Perfil CDI.

*A alocação segue os limites dispostos na Resolução CMN n. 4.994, de 24/03/2022, alterada pela Resolução CMN n. 5.202, de 27/03/2025.

** Rentabilidade passada não pode ser considerada como garantia para o futuro.

Confira a **Política de Investimentos** do PBCD!

Clique aqui

Investimentos

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Quais os perfis de investimentos disponíveis?

Confira a seguir os três perfis de investimentos disponíveis aos participantes do PBCD



* Retorno esperado para os próximos 5 anos, revisitado anualmente conforme detalhado na Política de Investimentos.



Investimentos

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Como funciona a alocação de recursos?

A alocação dos seus recursos pode ser realizada a partir da escolha de um entre os três **perfis disponibilizados** pela Fundação: **Perfil CDI**, **Perfil Juro Real** e **Perfil Diversificado**.

Essa definição é determinada pelo participante no ato da adesão, podendo ser alterada anualmente **conforme calendário disponibilizado pela FAPES**.

Caso o participante não faça a escolha no processo de adesão, a Fundação ficará automaticamente autorizada a alocar os recursos no Perfil CDI.

Como posso fazer a alocação de recursos?

O participante pode fazer a alocação dos seus recursos escolhendo um dos **perfis disponibilizados**, de acordo com **seus objetivos pessoais e tolerância a riscos**.

Para descobrir o perfil mais adequado para você, faça o **teste de suitability**.

[Clique aqui](#)



Benefícios



Benefícios

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Quando poderei me aposentar pelo PBCD? Aposentadoria



Aposentadoria normal

- O participante terá direito ao benefício tendo encerrado seu vínculo empregatício com o patrocinador e, no mínimo: 60 contribuições mensais ao plano e 60 anos de idade.
- A qualquer tempo será possível antecipar o benefício, desde que tenha realizado no mínimo 60 contribuições mensais ao plano e tenha encerrado o vínculo com o patrocinador.



Aposentadoria por invalidez

- O participante tem direito ao benefício se atestada invalidez pelo INSS ou pela FAPES.
- Caso opte pela Cobertura de Risco Adicional, também terá direito ao valor do Capital Segurado contratado.

Em qualquer modalidade, o valor do benefício será o resultado da transformação do saldo de conta total do participante em uma renda mensal, de acordo com a forma de recebimento escolhida na data do requerimento.

+ Ao reunir os requisitos, o participante **escolherá a forma de pagamento** de sua aposentadoria.

Benefícios

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Minha família está protegida pelo PBCD?



Pensão por morte

Após o falecimento do participante titular, seus beneficiários dependentes ou indicados terão direito à pensão.

- O valor do benefício corresponderá a transformação do Saldo de Conta Remanescente em uma renda mensal, de acordo com a forma de pagamento escolhida pelo beneficiário, na data do requerimento;
- Caso o participante tenha optado pela Cobertura de Risco Adicional, seus beneficiários também terão direito ao valor do Capital Segurado contratado, pago em parcela única pela Seguradora, desde que cumpridas as regras do Contrato de Seguro;
- **O dinheiro nunca fica para o plano:** se não houver beneficiários de pensão, os herdeiros do participante receberão o saldo remanescente em forma de pecúlio, em pagamento único.

Para saber todos os detalhes sobre a pensão por morte, consulte o Regulamento do PBCD.

[Clique aqui](#)



Benefícios

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Como eu e minha família vamos receber os benefícios do PBCD? (Da aposentadoria normal ou por invalidez, ou pensão por morte)

Na data da concessão, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda mensal na forma à sua escolha*, dentre as seguintes opções:

- 1** Percentual do Saldo: entre 0,25% a 2% (em intervalos de 0,25%) do saldo de conta, com o valor do benefício sendo calculado mensalmente; ou
- 2** Prazo Determinado: entre 5 e 30 anos (em intervalos de 1 ano) de pagamentos mensais, com o valor do benefício sendo calculado mensalmente; ou
- 3** Equivalência Atuarial: renda mensal calculada atuarialmente e atualizada a cada ano, enquanto houver saldo de conta.

Todos os tipos de renda mensal incluem o pagamento de abono anual (correspondente ao 13º salário).

*Se renda mensal for inferior a 1 (uma) Unidade Previdenciária (UP)**, o benefício será quitado em pagamento único.

** Unidade Previdenciária (UP) = R\$600 em 01/09/2021. Este valor é reajustado anualmente pelo IPCA.



Benefícios

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Posso mudar a forma de receber o benefício? Forma de pagamento da aposentadoria (normal ou por invalidez)

- A cada ano, no mês de agosto, o assistido poderá alterar o percentual do saldo ou o prazo determinado, de acordo com a forma de pagamento escolhida, para vigorar na competência da Folha de Pagamento de setembro;
- O assistido poderá, a qualquer momento, suspender o recebimento do benefício. Neste caso, o saldo remanescente permanecerá sendo atualizado pelo retorno dos investimentos. A reativação também pode ser solicitada a qualquer momento;
- Ao se encerrar o saldo individual, ou no pagamento da última parcela do prazo determinado, serão extintos os direitos do assistido e seus beneficiários.

Benefícios

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Quais membros da família podem receber meu benefício?

Em caso de morte do participante, será paga pensão por morte para seus beneficiários dependentes:



I - Cônjugue ou companheiro (a)



II – Os filhos solteiros, desde que menores de 21 anos ou inválidos;



III – Os filhos solteiros, maiores de 21 e menores de 24 anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido.

Na ausência destes, o participante pode indicar na inscrição ou posteriormente outras pessoas, independentemente de vínculo, para receber o benefício.



Institutos

Opções em caso de desligamento do patrocinador





Institutos

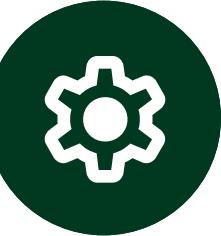
[RETORNE AO
MENU PRINCIPAL](#)



Se eu sair do Sistema BNDES, posso manter meu plano?

Você tem duas opções para continuar no plano, caso não esteja elegível aposentadoria normal:

- **Autopatrocínio:** O participante assume, além das suas contribuições, as contribuições da patrocinadora (13 ao ano) até a data da aposentadoria normal. É possível manter, aumentar ou reduzir o percentual de contribuições; ou
- **Benefício Proporcional Diferido (BPD):** Disponível a partir de 3 anos de vinculação ao plano. Cessam as contribuições básicas e da patrocinadora. Seu saldo é atualizado pelo retorno dos investimentos até a data da aposentadoria normal, quando será transformado na forma de renda que você escolher. Nessa opção, também é possível fazer contribuições voluntárias eventuais e manter ou optar pela cobertura de risco adicional.



Institutos

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Se eu sair do Sistema BNDES, posso deixar o plano?

Caso não esteja recebendo benefícios do PBCD, você tem duas opções para deixar o plano:

- **Resgate:** O participante poderá resgatar 100% de suas contribuições ao PBCD*. O resgate das contribuições do patrocinador estará disponível a partir de dois anos de vinculação ao plano, em percentuais conforme a tabela abaixo:

TEMPO DE VÍNCULO AO PLANO EM ANOS COMPLETOS	PERCENTUAL DE RESGATE DA CONTA DE PATROCINADOR
Menos de 2 anos	0%
2 anos completos	30%
3 anos completos	70%
4 anos completos ou mais	100%

- **Portabilidade:** O participante que tiver no mínimo 3 anos de vinculação ao PBCD pode portar 100% de seu saldo de conta para outra entidade (aberta ou fechada) ou seguradora.

**O saldo de recursos portados de entidade fechada deverá ser novamente portado para outra entidade.*

Mesmo os participantes que optaram pelo Autopatrocínio ou BPD podem alterar posteriormente suas opções para o Resgate ou Portabilidade.



Tributação



Tributação

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Como é a cobrança de Imposto de Renda no PBCD?

- No momento de solicitar a aposentadoria, pensão ou resgate (parcial ou total) no PBCD, o participante terá a opção de escolher o regime de tributação do Imposto de Renda que incidirá sobre o pagamento do benefício e/ou valor resgatado;
- As opções serão Regime Progressivo ou Regime Regressivo, de acordo com as alíquotas publicadas pela Receita Federal;
- O participante terá o suporte da FAPES para sua tomada de decisão. A Fundação irá calcular a opção mais vantajosa ao seu perfil.

Participantes que escolheram um regime tributário na adesão, como previa a legislação anterior, terão direito a alterar ou manter sua opção quando solicitarem aposentadoria, pensão ou resgate.



Adesão





Adesão

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Como faço para aderir ao plano e aproveitar todos os benefícios?

Podem ingressar no PBCD empregados do BNDES, BNDESPar e FINAME que não sejam participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB).

Para garantir sua adesão ao **PBCD**, basta acessar o [Portal de Serviços da FAPES](#).

Use sua **matrícula funcional** ou **CPF** como login e, se necessário, clique em "**Esqueci minha senha**" para criar uma nova. O link para redefinir a senha será enviado para seu **e-mail corporativo do BNDES**. A **adesão** pode ser feita a partir de **24h após a assinatura do seu contrato de trabalho com o BNDES**.



Antes de aderir, leia atentamente!

Para garantir que você esteja bem informado, é essencial ler o **Regulamento do Plano Básico de Contribuição Definida**. Acesse o link abaixo e conheça todos os detalhes importantes para tomar a melhor decisão.

[Acesse o Regulamento](#)



Dúvidas





Canais de Contato

RETORNE AO
MENU PRINCIPAL



Portal de Serviços Online:

A FAPES oferece uma **plataforma completa** com informações e funcionalidades essenciais para atender nossos beneficiários de forma ágil e eficiente. Acesse o endereço [FAPES | BNDES](#), clique em “**Portal Serviços**” e insira seu número de **cadastro funcional** ou **CPF** no campo de usuário. Se for seu **primeiro acesso**, clique em “**Esqueci minha senha**” e você receberá um e-mail na sua **conta institucional** para criar sua **nova senha de acesso**.



Atendimento Telefônico

Para suporte imediato, entre em contato através do nosso **Atendimento Telefônico** através do número: **(21) 3820-5454 > Opção 3**.

Fiquei com dúvidas. Quais canais posso acessar?



 @FAPES-BNDES

 fapes.com.br

 (21) 99451-8883

